



**INDICAÇÃO 82/2023**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**\*QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais) AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que deu entrada na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 43/2023, concedendo vale alimentação natalina somente aos funcionários estatutários e comissionados do Município de Lavras do Sul e da FMHHTC, no ano de 2023;

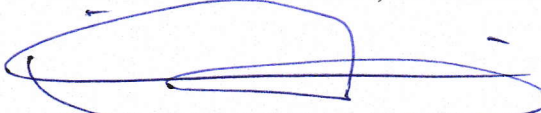
Considerando que um abono, no mesmo valor do vale natalino concedido aos funcionários estatutários e comissionados, ou seja, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), da mesma forma auxiliará as respectivas famílias, nas conhecidas despesas extras relativas ao final e início de cada ano;

Considerando que os servidores estão, há vários anos, sem aumento real nas suas remunerações, já que a Administração Municipal se limita a conceder apenas a Reposição Geral Anual, prevista na Constituição Federal;

Considerando que a Câmara de Vereadores, ao longo do ano de 2023, mais uma vez, numa ação planejada, otimizou as suas despesas, gerando economia aos cofres municipais, deixando de solicitar aproximadamente 1 milhão de reais do Duodécimo a que faria jus, recursos estes que, por expressa previsão legal/constitucional, retornam aos cofres do Poder Executivo Municipal.

Por tais razões, ainda que o Poder Legislativo não tenha qualquer ingerência na destinação final de tais recursos, encaminhamos a presente Indicação para que o **Chefe do Poder Executivo Municipal**, se entender que os **Servidores Municipais INATIVOS e PENSIONISTAS também são merecedores de um abono**, o conceda, enviando o respectivo projeto de lei à Câmara de Vereadores.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 08 de dezembro de 2023.

  
VEREADOR DIMMY ALVES  
Bancada do Progressistas

  
CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 08 / 12 / 23

APROVADO EM 12 / 22 / 23

VEREADOR RENAN DELABARY  
Bancada do Progressistas